

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1156 /ADEPARÁ, 06 de abril de 2026.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 199 e 200 da Lei nº 5.810/1994, e considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/2516597 (acessório E-2024/2109429), resolve:

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o servidor efetivo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, Roberto Estevam Benedetti, matrícula nº 5185530/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Lotado no Município de Xinguara, na Unidade Local de Sanidade Agropecuário, com penalidade de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, com fundamentos no art. 177, II e VI, 178, XI c/c 183, II, 184 e 189 do RJU/PA. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral

Protocolo: 1310785

PORTARIA Nº 1232/2026 ADEPARÁ, 01 DE ABRIL DE 2026

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393, de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a referida Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) dias de folgas premiais à servidora:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PROTOCOLO/PAE
5486513/2	SANDRA LÚCIA BALBI NORONHA	06, 07 E 08/05/2026	2026/2481894

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eliana Braga de Souza

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

Edvaldo Martins

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1310779

PORTARIA nº 1155, de 06 de abril de 2026 - ADEPARÁ.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 200 da Lei nº 5.810/1994, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos de que trata o Processo Principal de Juntada E-2024-2239019 (Protocolos acessórios E-2024/2240625, E-2024/2276556, E-2024/2276557, E-2024/2279603, E-2024/2437749 E e-2025/3462428), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores GABRIELA REIS DA SILVA DANIN, matrícula nº 5906164/1, cargo Técnico de Nível Superior, DANIELE CORRÊA COSTA, matrícula nº 55588406/01, cargo Assistente Administrativo e KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, matrícula nº 55588911/1, cargo Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apuração dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, nos termos do art. 208 da Lei nº 5.810/1994.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral

Protocolo: 1310793

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA nº 1218 de 06 de abril de 2026

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Max Wanderson de Araujo Favacho Gomes, matrícula nº 57222910/1, cargo Assistente Administrativo, Lotação Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, para exercer a função de Suplente do Contrato nº 40/2025, formalizado com a AMAZÔNIA SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.776.630/0001-31, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimentos, implementação e manutenção de conectividade através de circuito de telecomunicações para transmissão e recepção de dados, formalizado sob o protocolo nº 2025/2417599.

Belém, 06 de abril de 2026.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1311034

ERRATA

ERRATA da PORTARIA 684/2026, publicada dia 11/03/2026.

Onde se lê: 09/03/2026 A 10/03/2026

Leia-se: 26/03/2026 A 27/03/2026

Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1310800

ERRATA da PORTARIA 817/2026, publicada dia 13/03/2026.

Onde se lê: INSPECIONAR AS AGROINDÚSTRIAS, ORIENTAR OS PRODUTORES A RESPEITO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E CUMPRIR AS METAS DA GERENCIA DE CAPANEMA E MUNICÍPIO VISITADO.

Leia-se: ORIENTAR OS PRODUTORES DE POLPAS DE FRUTAS A RESPEITO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E CUMPRIR AS METAS DA GERENCIA DE CAPANEMA E MUNICÍPIO VISITADO.

Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1310771

DIÁRIA

PORTARIA: 1270/2026

Objetivo: DAR APOIO A FEA - MÉDICA VETERINÁRIA NA REALIZAÇÃO DE VISITAS EM PROPRIEDADES RURAIS VISANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS TÉCNICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. 0,5 DIÁRIA POR DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57223365 / CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AFA) / 1,0 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 247,07/07/04/2026 A 08/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1310783

PORTARIA: 1266/2026

Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM PROPRIEDADES RURAIS CONTEMLADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ATENDENDO AS METAS DO PEEFA/GV FAR, PRIMEIRO SEMESTRE/2026.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 555884361/ RAIKA DIAS DA SILVA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 06/04/2026 A 09/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1310738

PORTARIA: 1265/2026

Objetivo: REALIZAR ESCUTA QUALIFICADA E MEDIAÇÃO INICIAL DIANTE DE CONFLITOS EXISTENTES ENTRE SERVIDORES DA UNIDADE, COM A FINALIDADE DE COMPREENDER OS FATOS, IDENTIFICAR AS CAUSAS DO CONFLITO E PROMOVER O RESTABELECIMENTO DE UM AMBIENTE DE TRABALHO HARMONIOSO, PRODUTIVO E RESPEITOSO. A VISITA TEM COMO PROPÓSITO: OUVIR AS PARTES ENVOLVIDAS DE FORMA IMPARCIAL; IDENTIFICAR POSSÍVEIS FALHAS DE COMUNICAÇÃO OU DESALINHAMENTOS DE ATRIBUIÇÕES; PREVENIR O AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO; ORIENTAR QUANTO ÀS NORMAS INSTITUCIONAIS E CONDUZA PROFISIONAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 5947243/ MARZUVETH DA SILVA VALENTE NOGUEIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 06/04/2026 A 10/04/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1310734

PORTARIA: 1268/2026

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO ESTRUTURAL E ARQUITETÔNICO DA UNIDADE DA ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 5905503 / ELISA ROCHA DANTAS (ARQUITETA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 31/03/2026 A 02/04/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1310735

PORTARIA: 1269/2026

Objetivo: DAR APOIO E ORGANIZAR A CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO E PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TUCURUI/PA Servidor: 54195805/ KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 13/04/2026 A 18/04/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1310743

PORTARIA: 1267/2026

Objetivo: REALIZAR O LEVANTAMENTO DOS IMÓVEIS DISPONÍVEIS DO ESTADO QUE ESTEJAM DISPONÍVEIS NOS MUNICÍPIOS SUBORDINADOS A GERÊNCIA REGIONAL DE CAPITÃO POÇO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ, NOVA ESPERANÇA DO PIRIA, SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA Servidor: 57201929/ PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75 / 27/04/2026 A 30/04/2026. Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1310745

PORTARIA: 1272/2026

Objetivo: REUNIÃO DO FONESA COM FOCO NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO EM AGROINDÚSTRIAS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BRASÍLIA/DF Servidor: 54189457/ JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO (DIRETOR(A) GERAL) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 582,20 / R\$ 2.619,90/ 05/04/2026 A 09/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1310899